



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

**Memo. n.º: 001/2023-ADM-GAB/CPL**

Nova Esperança do Piriá/PA, 03 de janeiro de 2023.

Exma. Sra.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

**Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.**

Excelentíssima Prefeita,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, o referido fornecimento/serviço, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

---

**Joycianne de Castro de Souza**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo: Termo de Referência



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** Em meio a retomada das atividades normais e presenciais no ano calendário 2023, em todos os espaços do campo educacional, faz-se necessário, agora, não somente a renovação de atitudes e cuidados das pessoas - profissionais, alunos, colaboradores, pais - mas também a renovação de alguns espaços e equipamentos que se desgastaram e/ou se deterioraram com o tempo parado ou em desuso, assim, consideramos que este é um momento de retomada geral de ações e de espaços, afim de que possamos recomeçar nossos trabalhos com o melhoramento de nossas atividades, melhorando também nossa qualidade no ensino e no atendimento em nossos espaços, sem perder o brilho da esperança que a educação se propõe a dar a cada um e a cada uma, que dela se utiliza para alcançar seus objetivos.

**2.2.** É nesse sentido e com essa perspectiva, que a Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Esperança do Piriá/PA – SEMED, vem dando continuidade às atividades que seguiram acontecendo, e reinicia as atividades no ano calendário 2023, no campo educacional, onde são envolvidos clientes, colaboradores e comunidade em geral; uma movimentação educacional que atende aproximadamente 5.400 alunos e envolve cerca de 600 colaboradores (professores, técnicos, apoio, etc.) que se distribuem em 46 unidades escolares, entre outros setores de apoio: centro de atendimento educacional especializado, setor de formação e capacitação profissional, setor de alimentação escolar, conselhos, equipe logística de manutenção predial, setor central administrativo SEMED, etc.

**2.3.** Sendo a Alimentação Escolar um elemento essencial no cotidiano público escolar, uma vez que nossa clientela, quase que em sua totalidade, são pertencentes à famílias trabalhadoras de baixa renda e/ou sem renda, fato que torna a merenda escolar o elemento indispensável no cotidiano do aluno na escola e nas relações de ensino- aprendizagem, pois um aluno alimentado certamente apresentará maior rendimento educacional. Não é exagero dizer que, em muitas realidades, a Merenda Escolar é o único alimento que o aluno tem acesso naquele turno ou naquele dia, em casa ou na escola.

**2.4.** Nesse sentido, têm sido compromisso desta instituição garantir a alimentação escolar em quantidade suficiente e adequada à sua demanda, bem como, zelar pela validade da mercadoria e sua qualidade nutritiva, afim de que possamos garantir, com qualidade, a permanência do aluno na escola, onde quer ele esteja. Assim sendo, solicitamos o trâmite do processo, bem como a urgência na execução deste certame licitatório.

**2.5.** Diante do exposto, vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a Merenda Escolar, afim de que sejam garantidos os direitos dos alunos à alimentação escolar, permitindo dessa forma, maior dignidade na aprendizagem de nossas crianças.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**3.1.** Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
1	<b>AÇÚCAR</b> - tipo cristal, cor branco, sem umidade e sujidade. Embalado em saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		PCT DE 1 KG	<b>5.000</b>
2	<b>ACHOCOLATADO</b> – apresentação em pó. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de polietileno. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		PCT DE 400 G	<b>2.500</b>
3	<b>ALHO</b> – apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/ importado, tamanho médio a grande, fresco. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega.		KG	<b>400</b>
4	<b>ALMONDEGAS</b> – almondegas, arredondadas, íntegras, de consistência própria, a base de: carne bovina/sal/farinha de rosca/ alho/ cebola/ condimentos (permitidos), com molho de tomate: água/polpa de tomate/ amido/ cebola/ açúcar/ alho/ sal, não podendo conter soja. Deverá ter fechamento em lata. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote e n° do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal). Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		LATA DE 420 G	<b>1.500</b>
5	<b>ARROZ BRANCO</b> – tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades/ parasitas/larvas/bolores, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais. Embalado em saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		PCT DE 1 KG	<b>600</b>
6	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> – tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades/ parasitas/larvas/bolores, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais. Embalado em saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		PCT DE 1 KG	<b>7.000</b>
7	<b>AVEIA EM FLOCOS</b> – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M DE 200 G	<b>1.500</b>
8	<b>BATATA INGLESA</b> – fresca, lavada, de 1ª qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Podendo ser orgânico. Embalado em sacos de até 10 kg.		KG	<b>1.000</b>
9	<b>BISCOITO SALGADO</b> – tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/ amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Apresentar data de fabricação, validade		PCT DE 400 G	<b>6.000</b>



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

	e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data da entrega.			
10	<b>BISCOITO DOCE</b> – tipo Maria deverá ser 0+fabricado a partir de matérias primas sã e limpa, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 11 meses a contar a partir da data de entrega.		PCT DE 400 G	<b>6.000</b>
11	<b>BISCOITO DOCE</b> – tipo rosquinha deverá ser fabricado a partir de matérias primas sã e limpa, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		PCT DE 400 G	<b>500</b>
12	<b>CARNE MOÍDA</b> – a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério de Agricultura. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), composição do produto e quantidade (peso). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		KG	<b>5.000</b>
13	<b>CARNE S/ OSSO</b> – corte coxão mole, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% manipulada em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério de Agricultura. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), composição do produto e quantidade (peso). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		KG	<b>6.000</b>
14	<b>CEBOLA</b> – bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		KG	<b>1.500</b>
15	<b>CENOURA</b> – raiz tuberculosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovadas, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve		KG	<b>1.000</b>



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

	apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
16	<b>CHARQUE</b> – curada, seca, a base de: carne bovina / sal. Embalado a vácuo – CRAYOVAC, em caixa de 30 Kg, contendo 60 embalagens de 500g ou 30 embalagens de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote e nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal). Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		KG	1.500
17	<b>COLORÍFICO</b> – colorau em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios. Isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. Em pacotes de 100g. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote.		PCT de 100g	900
18	<b>CREME DE LEITE</b> – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote e nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal). Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M TETRAPAK DE 200G	500
19	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> – a base de: ervilha/ água/ sal/ açúcar. Sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M DE 200G	500
20	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> – produto elaborado a partir da Polpa de Tomate, adicionado de sal e açúcar, homogeneizado, passa por processo de pasteurização, holding time e resfriamento, sendo envasado assepticamente em bags previamente esterilizados. Aspecto visual: Pasta homogênea. Sabor: Característico com ausência de sabores estranhos. Cor: Vermelho intenso. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M DE 340 G	500
21	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ- COZIDA</b> – de primeira qualidade, para preparo de cuscuz, bolos e mingaus, 100% natural e sem sal. Em embalagem de 500g. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M DE 500G	2.000
22	<b>FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO</b> – tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data da entrega.		KG	600
23	<b>FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO</b> – tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data da entrega.		KG	700
24	<b>FELJÃO CARIOQUINHA</b> – tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a		KG	2.000



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

	variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Livre de parasitas e bolores. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.			
25	<b>FRANGO (PEITO)</b> – congelado com temperatura de -10° a -25°C, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 15 kg. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.		KG	5.000
26	<b>LEITE CONDENSADO</b> – embalagem aluminizada longa vida de 395g. Composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M TETRAPAK DE 395 G	800
27	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> – embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal, informações nutricionais e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		EMBALAGE M DE 200 G	12.000
28	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> – a base de: farinha de sêmola ou semolina/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76g de hidrato de carbono. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M DE 500 G	7.000
29	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b> – a base de: farinha de sêmola ou semolina/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76g de hidrato de carbono. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M DE 500 G	8.000
30	<b>MAÇÃ FUJI</b> – fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.		KG	5.000
32	<b>MASSA P/ SOPA TIPO “PAI NOSSO”</b> – a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75g de hidrato de carbono. Apresentar data de fabricação,		EMBALAGE M DE 500 G	4.000



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

	validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.			
33	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> – a base de: milho/ água/ sal/ açúcar. Sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M TETRAPAK DE 200G	<b>500</b>
34	<b>ÓLEO DE SOJA</b> – produto derivado de soja comestível, e refinado. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		PET DE 900 ML	<b>2.500</b>
35	<b>PÃO DE LEITE</b> – 50g, produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarado e aprovado pela ANVISA. Apresentar data de fabricação e validade.		UNIDADE	<b>10.000</b>
36	<b>SAL IODADO DE MESA</b> – contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote.		KG	<b>1.000</b>
37	<b>SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL</b> – produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem c/ sistema abre fácil. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M DE 84 G	<b>5.000</b>
38	<b>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</b> – composto líquido a base de: água/ suco de caju concentrado/ pasteurizado e homogeneizado, obtido da polpa da fruta madura, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Caixa com 12 unidades de 500ml cada. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.		EMBALAGE M DE 500 ML	<b>2.500</b>
39	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> – composição: fermento acético, de álcool e água, livre de sujidades, acondicionado em frascos plásticos. Pacote com 12 unidades de 750ml cada. Apresentando 4% de acidez volátil.		EMBALAGE M DE 750 ML	<b>2.000</b>

**4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:**

**4.1.** A estimativa de custo para os produtos/serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN n.º 05/2014-SLTI/MPOG, IN n.º 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

**5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

**5.1.** A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

**5.1.1.** Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

**5.1.2.** Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

**5.1.3.** Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irredutíveis;

**5.1.4.** Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

**5.1.5.** Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos/serviços, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

**5.1.6.** A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos/serviços avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

**5.1.7.** Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

**5.2.** Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

## 6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a)** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

**b)** O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

**6.2.** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

## 7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

**7.1.** O fornecimento dos itens deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário das 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

**7.1.1.** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**7.2.** A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

**7.3.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

**7.4.** Não serão aceitos produtos/serviços diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

**7.5.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos/serviços, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos/serviços,



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

## **8. DO RECEBIMENTO**

**8.1.** O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

## **9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São responsabilidades da CONTRATADA:

- 9.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 9.2.** Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;
- 9.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 9.5.** O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 9.6.** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 9.7.** Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 9.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os PRODUTOS/SERVIÇOS em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 9.14.** Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

## 10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

- 10.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 10.2.** Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 10.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 10.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 10.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

## 11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.5.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.
- 11.6.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1.** Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

**12.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**13. DAS PENALIDADES**

**13.1.** O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Nova Esperança do Piriá/PA, 03 de janeiro de 2023.

---

**Joycianne de Castro de Souza**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)

